



PROJETO DE LEI Nº 19/2026

**AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Eliane Aparecida de Souza Fanton, Prefeita Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, faço saber a Todos os habitantes deste Município que encaminho a Câmara Municipal de Vereadores para apreciação e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), no orçamento do Município de Guarujá do Sul, no exercício de 2026, destinado ao reforço dos seguintes itens orçamentários:

<b>04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>			
<b>04.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>			
<b>04.007 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
<b>0004.0122.0007.2033 - Manutenção da ExpoGuaruja</b>			
51	33390000000000000000	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	170.000,00
		- Aplicações diretas	

Art. 2º Para dar cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica reduzido do orçamento vigente do Município de Guarujá do Sul, os seguintes itens orçamentários:

<b>07 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>			
<b>07.001 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>			
<b>0022.0661.0036.2113 - Programa Juro Zero</b>			
167	33390000000000000000	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
		- Aplicações diretas	
<b>0022.0661.0036.2071 - Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio</b>			
165	33390000000000000000	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
		- Aplicações diretas	

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, 22 DE ABRIL DE 2026.

**ELIANE APARECIDA DE SOUZA FANTON**  
Prefeita Municipal



**MENSAGEM Nº 22/2026**

**Encaminha Projeto de Lei N º 19/2026 que dispõem sobre Alteração da Lei Orçamentária Anual para 2026 do Município de Guarujá do Sul, e dá outras providências.**

A Dotação do **Projeto de Lei 19/2026**, que dispõe sobre suplementação orçamentária, destina-se para a inclusão de despesa:

- 3.3.90 (custeio) - **Manutenção da ExpoGuaruja**, R\$ 170.000,00, a suplementação é necessária para complementar saldo orçamentário para comportar as despesas com a realização da EXPOGUARUJA edição 2026.

Para essa suplementação orçamentária será utilizada dotação do Município de Guarujá do Sul:

- 3.3.90 (custeio) - **Programa Juro Zero**, R\$ 20.000,00, Valor orçado para ser utilizado com essa finalidade é superior ao necessário no exercício financeiro,
- 3.3.90 (custeio) - **Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio**, R\$ 150.000,00, Valor orçado para ser utilizado na referida pasta é superior ao necessário no exercício financeiro, já que não haverá a realização do programa de premiação por se tratar de ano eleitoral.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de abril de 2026

**Eliane Aparecida de Souza Fanton**  
**Prefeita Municipal**